



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contrato nº. 034/2020
Processo Administrativo nº. 3947/2022
Pregão Presencial nº 0003/2020
ID: 2020.025E0700001.01.0002

PUBLICADO EM
Data: 03/11/2022
Órgão: DIO/DOM

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20, Centro, Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo seu prefeito o **SR. ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade sob o nº. 189.546-SSP-ES, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TRANSPORTES MARCONDES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.736.721/0001-98, sediado na Avenida Floriano Rubim, nº. 1363, na cidade de Ecoporanga-ES, neste ato, representada por seu Sócio Administrador Sr. **SERGIO MARCONDES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 005.446.467-62, residente e domiciliado na Rua Principal, s/m, Itapeba, Município de Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

1.1 Aplica-se o reajuste previsto na Cláusula Décima Segunda, item 12.8, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, decorridos 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta. O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ao período de março/2021 a fevereiro/2022, índice de correção no período de 1,10797090, com valor percentual correspondente de 10,797090%. com fundamentação legal no Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93; reajustando os valores conforme tabela abaixo:

LINHA	REC.	QDT. KM IDA/VOLTA	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VLR. KM CORRIGIDO (10,797090%)	VALOR DA LINHA
(M-16)	MDE	35,6 Km	"Itapeba x Sr. Adelino x Zé Folha x Joassuba (CMEI Casinha Feliz)" Matutino. Obrigatório Monitor.	R\$ 8,35	R\$ 9,25	R\$ 65.860,00

Valor Referente a 200 (duzentos) dias letivos

1.2 O valor global do Contrato passa a ser **R\$ 65.860,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais)**, com o acréscimo, correspondente a 10,797090% de reajuste; sendo o valor apurado no presente Apostilamento para pagamento referente aos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto, do ano de 2022, perfazendo um valor total de **R\$ 3.652,56 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta**

Sergio Marcondes Teixeira



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e seis centavos).

1.3 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

33903932000 – TRANSPORTE ESCOLAR

11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Ficha – 245.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 034/2020, não alteradas ou contrárias a Termos Aditivos e Apostilamentos.

Ecoporanga-ES, 18 de outubro de 2022

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

SERGIO MARCONDES TEIXEIRA
EMPRESA DE TRANSPORTES MARCONDES LTDA-ME
SERGIO MARCONDES TEIXEIRA
CONTRATADA